

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: Leilões de óleo são adiados e déficit fiscal cresce em 2020	2
Título: Perda de preferência não incomoda Petrobras	3
Título: A privatização de Bolsonaro	4
Título: Vale mantém acordo com cidades mineradoras de MG.....	6
Título: Confiança de investidor no setor de óleo e gás diminui	7
Título: Venda da TAG pode render mais de R\$ 3,3 bi à Petrobras	9
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	10
Título: Caramuru prevê faturar 5% mais no País em 2020	10
Título: Promotores e procuradores tentam em Brumadinho evitar reveses de Mariana	11
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	14
Título: PPPs de iluminação pública pode economizar R\$ 39 bi.....	14
Título: Cargos nas agências afetam investimentos	15
VEÍCULO: O Globo.....	17
Título: Pré-sal: governo quer acabar com direito de preferência da Petrobras	17

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 21/01/2020****Seção: Brasil****Autor: Ribamar Oliveira****Título: Leilões de óleo são adiados e déficit fiscal cresce em 2020**

Sem os leilões dos campos de Sépia e Atapu, na área da cessão onerosa do pré-sal, Estados e municípios deixarão de receber R\$ 12,08 bilhões

Os leilões dos campos de Sépia e Atapu, na área da cessão onerosa do pré-sal, ficarão para 2021, revelou fonte credenciada do governo ao **Valor**. Assim, a União não poderá contar com os R\$ 24,5 bilhões que receberia a título de bônus de assinatura dos dois campos e que seriam destinados à redução do déficit primário do governo central neste ano - a meta oficial é de R\$ 124,1 bilhões. Sem os leilões, Estados e municípios também deixarão de receber R\$ 12,08 bilhões.

A mesma fonte informou que o leilão da 7ª rodada de partilha do pré-sal, prevista para este ano, também deve ficar para 2021. O governo só poderá contar, se apressar os entendimentos, com a receita a ser obtida na 17ª rodada de concessões, mas com arrecadação pouco significativa.

No ano passado, a receita com os leilões de petróleo somou R\$ 83,9 bilhões. Estão incluídos nesse montante recursos obtidos com os leilões dos campos de Búzios e Itapu, localizados na área da cessão onerosa, da 6ª rodada de partilha de produção e da 16ª rodada de concessões.

Essa receita foi a grande responsável pela queda do déficit primário do governo central em 2019, ainda não divulgado, mas que deve ter ficado em torno de R\$ 70 bilhões, abaixo da meta de R\$ 139 bilhões.

No Orçamento de 2020, o governo federal não incluiu as receitas com os leilões de petróleo. Mas, para reduzir o déficit primário projetado para este ano, terá que encontrar receitas atípicas em outras áreas.

“O ciclo dos grandes leilões de petróleo e dos bônus bilionários acabou”, disse uma fonte da área econômica. Sem receitas atípicas em volume significativo, a expectativa é que o déficit primário de 2020 seja maior que o do ano passado.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 21/01/2020****Seção: Brasil**

Autor: André Ramalho**Título: Perda de preferência não incomoda Petrobras****Críticas ao modelo da licitação encontram eco dentro do próprio comando da estatal**

A intenção do governo de eliminar o direito de preferência da Petrobras na aquisição de áreas do pré-sal, nos leilões sob o regime de partilha, não deve encontrar resistência dentro da estatal. Críticas ao modelo da licitação encontram eco dentro do próprio comando da petroleira, que já fez manifestações públicas contra a sua vantagem nas rodadas de partilha.

O direito de preferência foi apontado, no ano passado, como um dos principais vilões para o fracasso da sexta rodada de partilha, em novembro. Na ocasião, a Petrobras manifestou o direito por três das cinco áreas ofertadas, mas desistiu, na hora, da compra de duas delas (Sudoeste de Sagitário e Norte de Brava). Ao fim da licitação, apenas um ativo foi arrematado no leilão.

“Ao fazer isso, ela inibiu a concorrência, porque outras companhias poderiam se interessar em fazer oferta na condição de operadoras”, disse o diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Décio Oddone, na ocasião, ao justificar a frustração com o resultado da rodada.

Pelas regras da partilha, a Petrobras tem o direito de cobrir qualquer oferta em caso de derrota nas áreas pelas quais tenha manifestado previamente o interesse. Com isso, as petroleiras se sentem pouco estimuladas a competir pelas mesmas áreas de interesse da estatal. Em 2018, na quarta rodada, por exemplo, a Shell tentou concorrer pela área de Três Marias e apresentou uma oferta superior à do consórcio liderado pela estatal. A brasileira, porém, cobriu a proposta e abocanhou o ativo, jogando a Shell, que tinha pretensão de assumir a operação da área, para a posição de sócia minoritária.

A ausência das multinacionais na sexta rodada, portanto, foi vista como um recado claro de que a regra que dá à Petrobras o direito de preferência pela aquisição dos ativos “saturou” e precisa ser revista. O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, chegou a dizer, na ocasião, que o direito de preferência da Petrobras “não parece ser de bom senso”.

Em meio à repercussão negativa do episódio, o alto comando da Petrobras fez coro às críticas ao modelo. Em referência ao direito de preferência, o diretor-executivo de relacionamento institucional da empresa, Roberto Ardenghy, disse em novembro que a estatal é contra o que chamou de “privilégios”.

“A Petrobras não quer privilégio nenhum. Temos condições de competir em igualdade de competição com os nossos colegas da [norte-americana] Exxon e da [britânica] BP ”, afirmou.

O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, disse também em novembro, em entrevista ao jornal “O Globo”, que “não quer monopólios”. O executivo, aliás, é um defensor do fim do regime de partilha como um todo.

Giovani Loss, sócio do Mattos Filho Advogados e especialista em petróleo e energia, destaca que o fim do direito de preferência da Petrobras é positivo para a competitividade dos leilões e pode, ao fim, desencadear uma discussão ainda maior sobre o fim do regime de partilha. Ele lembra, no entanto, que os dois temas precisam passar pelo Congresso e que, para este ano, a tendência é que apenas o fim da preferência da estatal avance. “Já há um projeto de lei sobre o assunto tramitando no Congresso. E sua tramitação é menos polêmica do que encerrar o regime de partilha. É uma discussão menos acalorada”, comentou.

Data: 21/01/2020

Seção: Política

Autor: Armando Castelar Pinheiro

Título: A privatização de Bolsonaro

A aceitação popular é maior do que no passado. Talvez os achados da Lava Jato tenham contribuído para isso

O Brasil começou a discutir privatização ainda na primeira metade dos anos 1970; há quase meio século, portanto. À época, porém, ninguém queria mesmo privatizar, sequer os liberais no governo, que compartilhavam a visão dominante de que desenvolver era “ocupar os espaços vazios” na matriz produtiva.

A discussão, porém, avançou e ganhou fôlego com a crise da dívida externa no início dos anos 1980. Foi quando, em 1981, o governo Figueiredo criou a Comissão Especial de Desestatização. Havia então, pelas contas do governo, 268 estatais federais, das quais 140 foram consideradas privatizáveis. A privatização começou então a andar e crescer: em 1981-84, foram 20 privatizações e US\$ 190 milhões em receitas; em 1985-89, 18 estatais vendidas e US\$ 533 milhões arrecadados. Além disso, no todo da década, 10 estatais foram absorvidas por outros órgãos públicos, 18 transferidas para governos estaduais e quatro fechadas.

A aceitação popular é maior do que no passado. Talvez os achados da Lava Jato tenham contribuído para isso

Com Collor, a privatização ganhou uma escala muito maior. Em 1990 se criou o Programa Nacional de Desestatização, que gradualmente incorporou estatais antes consideradas “imprivatizáveis”, como a Embraer e a Companhia Siderúrgica Nacional. O mesmo ocorreu no governo FHC, quando a privatização entrou com tudo no setor de infraestrutura, até então considerado cativo do setor público, inclusive pela Constituição de 1988, que precisou ser emendada.

Ao todo, entre 1991 e fevereiro de 2000, foram 125 estatais privatizadas. Destas, 91 eram federais e as demais de propriedade dos estados, que nesse período também deram início aos seus próprios programas de desestatização. As receitas, por sua vez, totalizaram US\$ 72,9 bilhões (US\$ 123 bilhões em valores atuais), dos quais US\$ 46,7 bilhões em nível federal e US\$ 26,2 bilhões nos estados.

A privatização perdeu fôlego a partir de 2000, com o avanço do ajuste fiscal iniciado em 1998, que enfraqueceu o acordo tácito entre liberais e socialdemocratas. Nos governos Lula e Dilma ela praticamente parou, ainda que não de todo. O que se viu foi o movimento oposto, a criação de novas estatais. Segundo dados apresentados pelo Secretário Salim Mattar, o número de estatais federais saltou de 106 ao final de 2002 para 154 em agosto de 2016, caindo para 134 ao final do governo Temer. A privatização retornou ao coração da política econômica no governo Bolsonaro. Este promete acelerar a venda de estatais este ano. Considerando todas as 627 empresas em que a União tem participação, a meta é sair de mais de 120 delas em 2020. Porém, se conseguir sair do controle da Eletrobras, a meta sobe para mais de 300 empresas, de acordo com entrevista do Secretário Mattar a Fabio Garner e Edna Simão. Essas metas se comparam a um total de 67 empresas de cujo capital a União deixou de participar em 2019.

Para entender esses números, ajuda perceber que há cinco linhas diferentes de privatização no governo Bolsonaro.

A primeira envolve a venda de empresas controladas diretamente pela União (46 ao todo). Essa é uma vertente difícil de implementar. Primeiro, pois a desestatização depende de aprovação anterior de lei específica pelo Congresso, o que não é fácil, dados os interesses dos congressistas nos cargos e atividades dessas empresas. Segundo, porque o governo não pretende privatizar algumas dessas empresas, como Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES. Terceiro, pois várias dessas empresas dependem do Tesouro para fechar suas contas, oficialmente (18) ou não (17).

A segunda vertente é a das subsidiárias de estatais controladas pela União. Ao final de novembro passado, eram 155 empresas nessa situação, com destaque para as 72 da Eletrobras, 48 da Petrobras e 26 do Banco do Brasil. A terceira é a

venda de participações em coligadas (220) e outras empresas (211), com destaque para as 100 empresas com participação do BNDES, avaliadas em R\$ 120 bilhões.

Essas são, em princípio, as duas vertentes mais fáceis, pois não há necessidade de autorização do Congresso e em muitos casos trata-se de participações em empresas cotadas em bolsa. De fato, em 2019 o governo arrecadou R\$ 50 bi com a venda de seis subsidiárias da Petrobras e R\$ 36 bilhões com a venda de participações, inclusive em Petrobras e Banco do Brasil.

As concessões de infraestrutura e de exploração de recursos naturais formam a quarta vertente da privatização de Bolsonaro. Em 2019, essas renderam R\$ 19 bilhões em receitas. Por fim, a quinta e mais difícil vertente é a venda de imóveis. Ao todo, são 750 mil imóveis da União, avaliados em R\$ 30 bilhões.

A privatização com Bolsonaro tem sido bem-sucedida, avançando em empresas que há alguns anos estavam fora do radar, como a BR Distribuidora. O que mostra uma aceitação popular muito maior do que em qualquer outro momento do passado. Isso apesar de o programa ter tido até aqui muito menos publicidade do que nos anos 1990, quando cada passo da venda de uma estatal era amplamente divulgado e discutido na imprensa. É provável que os achados da Operação Lava Jato tenham contribuído para isso.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 21/01/2020

Seção: Empresas

Autor: Ana Paula Machado

Título: Vale mantém acordo com cidades mineradoras de MG

Mineradora pagará mais R\$ 65 milhões a 10 municípios cujas minas estão com as operações paradas referente a novembro e dezembro

A Vale acertou com a Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais (Amig) o pagamento de R\$ 65 milhões referentes à uma doação às dez cidades que foram impactadas com a parada de produção de suas minas que usavam barragens a montante como depósito dos rejeitos. Esse valor é equivalente aos meses de novembro e dezembro.

Até outubro foram repassados R\$ 200 milhões aos municípios de Barão de Cocais, Brumadinho, Belo Vale, Itabira, Itabirito, Congonhas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Mariana, Sarzedo e Nova Lima.

Em nota, a Vale informou que os valores foram acordados, individualmente, com as prefeituras tendo como base a Compensação Financeira pela Exploração

de Recursos Minerais (CFEM) recolhida antes da paralisação das atividades da empresa nessas cidades.

A mineradora confirmou que a continuidade dessa doação para este ano será discutida internamente. O consultor de Relações Institucionais da Amig, Waldir Salvador, disse que a companhia se comprometeu a dar uma resposta à reivindicação em 30 dias. “A Vale nos disse que o repasse deste ano seria discutido no conselho de administração. Esperamos que se confirme esse valor. Não trabalhamos com outra hipótese, até porque, a partir do momento que a Vale retoma a atividade nessas cidades esse repasse termina”, disse Salvador.

O dirigente afirmou, ainda, que não foi definido um reajuste nas doações para este ano, caso a Vale confirme o pagamento. No entanto, pelos cálculos da associação, esse repasse adicional ao CFEM teria um incremento de pelo menos 20% em razão da alta do preço do minério de ferro em 2019 e a disparada do dólar. “Não chegamos a discutir o aumento da reposição. Ela [Vale] tem que aprovar primeiro o conceito, a continuidade desse recurso. Assim que for aprovada nós vamos dizer que a base para esse repasse tem que levar em conta a valorização do minério de ferro”, afirmou Salvador.

O acordo entre Vale e Amig foi firmado em abril do ano passado, depois do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, no dia 25 de janeiro de 2019. Após a tragédia, a companhia paralisou as operações de minas que usavam a barragens a montante.

Salvador informou, ainda, que a Vale confirmou que a operação da Samarco, em Mariana, deve retornar no terceiro trimestre deste ano. “A mineradora irá voltar com 30% da produção, com beneficiamento a seco. Não tem necessidade mais de barragem para descontaminação e limpeza de minério. Então, é uma boa notícia também”, esclareceu.

Outro assunto debatido nessa reunião, segundo Salvador, foi o acordo trabalhista que a Vale fez com os sindicatos dos trabalhadores dessas cidades que estão com as operações das minas paradas. Conforme ele, a estabilidade dos empregos está garantida até maio deste ano.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 21/01/2020

Seção: Empresas

Autor: André Ramalho

Título: Confiança de investidor no setor de óleo e gás diminui

Certeza de expansão cai de 93% para 84%, conclui pesquisa da DNV GL

O nível de confiança no crescimento da indústria brasileira de óleo e gás enfraqueceu neste ano, depois de atingir seu recorde histórico em 2019, segundo um levantamento feito pela consultoria norueguesa DNV GL. Depois de três anos consecutivos de melhorias na percepção sobre o mercado, diante da retomada dos leilões e das reformas regulatórias na área de exploração e produção de petróleo e gás natural, a confiança esfriou um pouco. Parte desse movimento é devido às incertezas regulatórias que pairam sobre a abertura dos setores de gás e refino, e parte por conta do desempenho da economia local. Os dados mostram, porém, que as empresas estão mais otimistas com o Brasil do que com o mercado global, na média.

A queda do índice de confiança entre os líderes do setor no país acompanhou a tendência mundial. Enquanto no mercado brasileiro o indicador recuou nove pontos percentuais, de 93% em 2019 para 84% em 2020, interrompendo três anos seguidos de alta, a média global caiu 10 p.p., de 76% para 66%, na mesma base de comparação. Os dados são baseados em pesquisa global com mil profissionais seniores da indústria, incluindo petroleiras e fornecedoras, sendo 51 deles baseados no Brasil.

Outra conclusão do levantamento é que as companhias estão mais abertas a investir em energias renováveis, de forma a se prepararem para a transição para uma economia de baixo carbono.

O levantamento mostra, contudo, que os motivos que impactam a percepção sobre o mercado brasileiro são diferentes. Enquanto no mundo as principais barreiras ao crescimento da indústria estão associadas ao preço do barril do petróleo e à economia global, entre os entrevistados brasileiros as barreiras são mais locais, como o desempenho da economia nacional e a falta de apoio governamental e de políticas para o setor.

Para o vice-presidente e gerente da DNV GL Oil & Gas para a América do Sul, Alex Imperial, muitos dos anseios das petroleiras foram pacificados nos últimos anos. Incertezas sobre a regulação da abertura do mercado de gás, por outro lado, “têm um peso muito grande” sobre a confiança do setor em 2020.

“A queda no nível de confiança por parte da indústria de óleo e gás não é uma particularidade do Brasil. Mas no país há questões específicas. Quando se olha para a abertura [do mercado de gás] há uma necessidade muito grande de regulamentação. Isso ajuda a explicar [o porquê de os entrevistados terem apontado a falta de apoio governamental e de políticas para o setor como uma barreira para o crescimento]. [A necessidade de regulamentação] tem um peso muito grande”, afirma Imperial.

Em meio ao cenário de transição energética, a pesquisa da DNV GL mostra também que as empresas do setor estão mais abertas a apostar em formas de redução das emissões. Segundo o levantamento, 24% dos entrevistados no Brasil pretendem aumentar os investimento em descarbonização (ante 18% em 2019) e 37% deles afirmam que aumentarão o investimento em renováveis (frente 31% em 2019). Na comparação com a média global, contudo, o interesse das empresas do setor no aumento dos aportes em descarbonização (40%) e renováveis (44%) é maior.

“As empresas da Europa têm um senso de urgência maior [na transição energética], em função do perfil de sua matriz [energética]. A pressão da sociedade lá é muito maior”, afirmou Imperial.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 21/01/2020

Seção: Empresas

Autor: André Ramalho

Título: Venda da TAG pode render mais de R\$ 3,3 bi à Petrobras

A expectativa dentro da petroleira é que o negócio possa ser fechado com um “prêmio” pelo controle completo da empresa de gasodutos

A venda da fatia remanescente de 10% da Petrobras na Transportadora Associada de Gás (TAG) pode render à estatal um valor superior a R\$ 3,35 bilhões. A expectativa mais otimista dentro da petroleira é que o negócio possa ser fechado com um “prêmio” pelo controle completo da empresa de gasodutos, que administra rede de 4,5 mil quilômetros de extensão, no Norte e Nordeste. A petroleira, contudo, evita cravar uma tendência de preço para a operação.

Em junho do ano passado, a francesa Engie e o fundo de pensão canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ) pagaram R\$ 33,5 bilhões à Petrobras, por 90% da TAG - dos quais R\$ 2 bilhões foram destinados à liquidação da dívida da transportadora com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A estatal brasileira manteve uma participação marginal de 10% na transportadora, mas na sexta-feira iniciou a fase não vinculante para a venda do ativo.

Em dezembro, o diretor de relações institucionais da Petrobras, Roberto Ardhenguy, disse que o preço da fatia residual de 10% da petroleira na TAG não será proporcional aos R\$ 33,5 bilhões pagos pelos 90% das ações da transportadora. Ele disse esperar que o negócio seja fechado, proporcionalmente, “com prêmio” em relação ao valor pago pela Engie e o

CDPQ - ou seja, num valor acima de R\$ 3,35 bilhões, proporcionais a 10% da precificação da TAG na operação original, de 2019.

“Quando você quer adquirir o controle total, você tem de pagar mais”, disse o executivo, a jornalistas, no mês passado.

Ontem, a Petrobras esclareceu que a TAG de hoje não é a mesma do período anterior à privatização, pois sofre os efeitos da administração dos novos controladores. “Desta forma, o valor atual da empresa já reflete as ações empreendidas pelos novos controladores. Além disso, no ambiente externo, ocorreram mudanças significativas, como, por exemplo a queda nas taxas de juros. Portanto, o valor a ser recebido na venda dos 10% remanescentes não poderá ser comparado ao da transação de venda de 90% das ações, ocorrida em 2019”, informou a empresa, em nota.

As atuais sócias da Petrobras na TAG - a Engie e o CDPQ - são os candidatos naturais à compra dos 10% da transportadora. A francesa informou, em dezembro, que ela e o fundo canadense têm interesse no negócio. Como parte do acordo de acionistas, as duas companhias têm direito de preferência em relação à oferta.

Desde junho de 2019, a TAG é controlada pela Engie (58,5%) e CDPQ (31,5%), tendo a Petrobras como sócia minoritária.

Em julho do ano passado, a estatal assinou um termo de compromisso de cessação (TCC) com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) que prevê a saída integral da petroleira dos segmentos de transporte e distribuição de gás natural até 2021. Além da TAG, a Petrobras tem planos para venda de sua fatia de 10% na Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e de 51% na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG).

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 21/01/2020

Seção: Colunas

Autor: Joana Cunha

Título: Caramuru prevê faturar 5% mais no País em 2020

Lama

Às vésperas de completar um ano da tragédia de Brumadinho, a ANM (Agência Nacional de Mineração) acaba de adquirir 20 carros e equipamentos básicos como tablets e computadores para ajudar 110 trabalho de fiscalização de barragens. Até uniformes faltavam. O recurso usado, R\$ 6,2 milhões, é a primeira

parcela dos R\$ 42,7 milhões a serem repassados pelo governo federal em três anos após ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal.

Mina

A ANM, que completou um ano em dezembro, tinha cerca de dois meses quando a tragédia aconteceu. Na época a agência contava com oito técnicos para 816 barragens de mineração. A estrutura foi herdada do antecessor DNPM (Departamento Nacional de Produção). Atualmente, a agência tem 13 fiscais.

Custo

Segundo a ANM, o recurso da ação civil pública serviu também para contratar, por 24 meses, uma consultoria externa de fiscalização sem vínculos com as barragens a serem vistoriadas.

Pouco

Eduardo Leão, diretor da agência, afirma que historicamente o DNPM tinha dificuldade em executar os orçamentos por falta de pessoal.

Demais

“Não adianta vir mais de R\$ 300 milhões se não tivermos como executar. Nós podemos ter muito dinheiro, mas não temos gente para contratar, para fazer licitação. Neste momento, eu acho que esses R\$ 40 milhões são adequados e conseguimos dar conta”, afirma Leão.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 21/01/2020

Seção: Cotidiano

Autor: Carolina Linhares

Título: Promotores e procuradores tentam em Brumadinho evitar reveses de Mariana

Ministério Público de MG deve apresentar denúncia por homicídio e crimes ambientais em dias

BRUMADINHO (MG)- Quase um ano após a tragédia, o fato de não haver réus respondendo criminalmente na Justiça pelo rompimento da barragem í, da Vale, em Brumadinho (MG), faz parte da estratégia da acusação, elaborada de forma

conjunta pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPMG).

Os órgãos aprenderam com a ação penal de Mariana (MG), sobre o rompimento da barragem de Fundão em 2015, e não querem sofrer as mesmas derrotas desta vez.

O processo contra a Samarco, que tramita na Justiça Federal de Ponte Nova (MG), teve reveses — denunciados não respondem por homicídio, mas por inundação seguida de morte, cuja pena é menor.

No caso de Brumadinho, justamente por existir um conflito de competência entre as esferas estadual e federal, MPF (em conjunto com a Polícia Federal) e MPMG (ao lado da Polícia Civil) decidiram tocar investigações paralelas, mas colaborativas, e só oferecer a denúncia quando a apuração estivesse esgotada.

Isso porque a denúncia vai suscitar a disputa pela competência, o que poderia atrasar o processo ou paralisar investigações, colocando a obtenção de provas em risco.

Para o Ministério Público de Minas Gerais, esse momento chegou. O órgão planeja apresentar denúncia por homicídio e crimes ambientais nesta semana. Já o Ministério Público Federal adota cautela e quer esperar o resultado de uma última perícia sobre as causas do rompimento, prevista para junho.

A denúncia estadual abrirá brecha para a discussão sobre qual esfera deve levar a cabo a ação penal. O próprio juiz, ao receber a denúncia, pode provocar a questão da competência. Os acusadores acreditam que a defesa dos réus também o fará. A decisão é do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Para o MPF, a competência é federal, por envolver comunidades indígenas e sítios arqueológicos. Já o MP de Minas vê questão local, por não envolver mais de um estado, como foi no caso de Mariana (Minas Gerais e Espírito Santo).

Se o caso ficar com a Justiça estadual, o MPMG planeja usar a investigação do MPF e as provas obtidas pelos colegas. O mesmo vale no caso contrário, se o processo migrar para a Justiça Federal.

Procuradores e promotores celebram a cooperação, um aprendizado de Mariana. Naquele caso, MPF e MPMG ajuizaram apressadamente ações separadas, que ficaram paralisadas por cerca de três meses até que a competência fosse decidida. Já em Brumadinho, a estratégia de não dar motivos para que as defesas dos investigados explorassem maneiras de atrasar a investigação começou cedo.

A primeira ação ajuizada foi na esfera estadual, pela Advocacia-Geral de Minas Gerais, pedindo ressarcimento da Vale pelos gastos que o estado teve na emergência. Como a Justiça concedeu bloqueio de verba da mineradora, MPMG e MPF decidiram atuar na mesma vara, já que as primeiras decisões ali haviam sido favoráveis.

Para não provocar o imbróglio da competência de início, o MPF atua como *amicus curiae* e na ação — ele não pode ser parte nela. Desde então, os dois órgãos atuam em conjunto em todos os acordos no âmbito das ações cíveis.

Mesmo com esse cuidado, a competência foi questionada por um investigado e o caso foi parar no STJ. O tribunal, no entanto, afirmou não ter elementos para dizer em qual esfera a ação deve tramitar.

O MPF não têm segurança para afirmar quais crimes foram cometidos e por quem. Dependendo da causa da liquefação que gerou o rompimento, podem envolver a cúpula da empresa ou não.

O temor dos procuradores é de que a denúncia dos colegas do MPMG também ainda esteja passível de questionamentos e seja apenas uma resposta à sociedade um ano depois do crime. O órgão estadual, no entanto, contesta e afirma que a acusação é robusta.

Para envolver a cúpula da empresa, o MPMG trabalha com teoria chamada *cegueira deliberada*. Ou seja, altos executivos da Vale sabiam ou suspeitavam de riscos da barragem, mas não se aprofundaram no assunto de forma intencional, para negar ter conhecimento caso algo acontecesse.

Já o MPF, que viu brechas abertas pela defesa dos executivos da Samarco aliviarem a possível pena de todos os acusados, acha a teoria frágil. Os procuradores acreditavam que tinham feito um bom trabalho na denúncia do caso Mariana, mas, agora, dizem que têm que se esforçar o dobro para descrever a conduta individual de cada acusado da Vale ou da Tüv Süd.

Na opinião dos acusadores, estava claro que a cúpula da Samarco tinha conhecimento do risco de rompimento, mas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região discordou. No caso da Vale, isso é mais difícil de provar, porque a empresa é maior.

Em relação a Mariana, o juiz Jacques de Queiroz Ferreira, de Ponte Nova, também voltou atrás e absolveu oito pessoas inicialmente consideradas réus por ele. Os acusados eram membros dos conselhos de administração das empresas, o maior nível hierárquico.

Na Samarco, o MPF viu indício de homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar e se aceita o resultado morte), tese foi desmontada pelo tribunal, que modificou a acusação para inundação seguida de morte.

Agora, os acusadores estão certos de que funcionários da Vale e da Tüv Süd sabiam dos riscos da barragem 1 e deveriam ter agido. Eles estudam, porém, se cabe acusação por homicídio com dolo eventual ou homicídio culposo (sem intenção de matar).

Advogados de defesa dos investigados da Vale acreditam que eventuais divergências entre as denúncias do MPMG e do MPF fragilizam a acusação.

No caso de Brumadinho, 13 pessoas, da Vale e da Tüv Süd, já foram indiciadas pela Polícia Federal em setembro por falsidade ideológica e uso de documento falso com consequência ambiental ao atestarem a segurança da barragem.

O MPF, porém, não ofereceu denúncia sobre essa parte da investigação para manter a estratégia de adiar a análise da competência. Os procuradores querem fazer uma única denúncia que já inclua crimes contra a vida.

No âmbito das investigações de Brumadinho, houve prisão preventiva de funcionários da Vale e da Tüv Süd em janeiro e em fevereiro, e voltaram a ser presos em março. Se vai haver prisão ao final do processo depende do êxito da estratégia conjunta dos acusadores.

Em nota, a Vale informou que “tem apresentado, desde o momento do rompimento da barragem, todos os documentos e informações solicitados voluntariamente e, como maior interessada na apuração dos fatos, continuará contribuindo com as investigações”. A Tüv Süd não comenta por conta das investigações em curso.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 21/01/2020

Seção: Economia

Autor: Vinicius Neder

Título: PPPs de iluminação pública pode economizar R\$ 39 bi

Trocar pontos de luz por lâmpadas LED em 2,8 mil municípios reduziria o consumo de eletricidade em 1,2% em todo o País

Se a iluminação pública de pouco mais da metade dos municípios do País for concedida para a iniciativa privada, seria possível economizar, em 20 anos, R\$ 38 bilhões, com investimentos em lâmpadas de LED, mais econômicas. Apenas para

modernizar, ou seja, trocar todos os pontos de luz, operadores privados poderiam movimentar investimento total entre R\$ 10,2 bilhões e R\$ 11,7 bilhões, nas contas da consultoria Houer. Os serviços de manutenção e expansão do parque de iluminação pública se tornaram uma oportunidade para as concessões de infraestrutura desde que entraram em vigor, em 2015, mudanças regulatórias feitas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ratificando as prefeituras como responsáveis pelo serviço, como previsto na Constituição Federal de 1988.

Historicamente, as distribuidoras de eletricidade eram responsáveis pela iluminação pública. Em 2002, uma emenda à Constituição de 1988 criou a CIP e a Cosip, taxas que as prefeituras podem cobrar dos contribuintes exclusivamente para custear o serviço. Geralmente, são cobradas na conta de luz de cada imóvel, residencial ou comercial, e repassadas pelas distribuidoras às prefeituras. Inicialmente, as prefeituras contratavam as próprias distribuidoras, ou empresas de engenharia elétrica, para fazer a manutenção da rede e dos postes. A operação da rede e o pagamento da conta de luz da iluminação pública para as distribuidoras ficavam a cargo dos governos municipais.

Só que o desenho ratificado em 2015 facilita o repasse de toda a operação da iluminação pública para empresas privadas. Por um lado, a evolução e o barateamento da tecnologia LED permitem economizar na conta de luz da iluminação pública – em mais de um projeto, a promessa é reduzir o gasto à metade – desde que se faça investimentos em modernização. Por outro, a CIP e a Cosip garantem, no longo prazo, a receita para isso. A Houer mapeou 2,8 mil municípios onde seria viável economicamente fazer PPPs para a operação da iluminação pública, em estudo obtido pelo Estado.

O valor investido pode ser maior do que a estimativa máxima de R\$ 11,7 bilhões, se os projetos incluírem expansão, ou seja, instalação de novos pontos de luz, e não apenas a modernização de postes já existentes. A concessão do serviço em todas as cidades mapeadas permitiria reduzir o consumo anual de eletricidade em todo o País em 1,2%, o suficiente para dar conta de todo o consumo residencial do Paraná, gerando uma economia de R\$ 1,9 bilhão ao ano - que, em 20 anos, chega aos R\$ 38 bilhões.

VEÍCULO: O Globo

Data: 21/01/2020

Seção: Editorial

Autor:

Título: Cargos nas agências afetam investimentos

Indicações de Bolsonaro podem alterar segurança jurídica, atraindo ou não empresas para setores-chave

Não é preciso conhecer economia para saber, ou pelo menos intuir, que a volta dos investimentos é chave para o país acelerar o crescimento e mantê-lo durante prazo razoável em um nível elevado. Um raciocínio lógico simples indicará que são os projetos de aumento da capacidade da produção em geral que expandem quantitativa e regionalmente a criação de empregos e renda, o que ajuda a elevar o consumo das famílias, que, por sua vez, induz mais investimentos, e assim por diante.

Qualquer pessoa em sã consciência deseja que o país entre neste estágio. Há alguns sinais positivos, porém ainda tímidos. Mas o presidente Jair Bolsonaro tem este ano pelo menos uma grande oportunidade de dar contribuição importante para aumentar a atratividade do país a investimentos pesados e de longo prazo: a indicação de 22 nomes até o fim do ano para diretorias de agências reguladoras, organismos que têm papel estratégico para garantir a segurança jurídica de que necessitam as empresas nacionais e estrangeiras para assumir riscos em projetos principalmente na infraestrutura, onde há carências visíveis no Brasil.

Entre as agências nas quais há vagas a preencher — por indicação do presidente à avaliação do Senado — estão as dos setores de telecomunicações, de aviação civil, de transportes aquaviários, de transportes terrestres, de petróleo e de águas. Seis agências que tratam de questões fundamentais: a entrada do Brasil na nova geração da internet, a 5 G; a imoral situação do saneamento básico, de que a crise da água no Rio de Janeiro é símbolo; a ampliação e melhoria de aeroportos; e, de uma forma mais ampla, o precário escoamento da crescente produção agropecuária — mas não apenas dela —, por estradas, ferrovias e portos, onde persiste um gargalo que contribui para elevar o tal “custo Brasil”.

Bolsonaro terá de fazer indicações técnicas, por motivos explícitos. Esses organismos — de interesse público, autarquias autônomas — começaram a ser criados no Brasil durante o governo Fernando Henrique Cardoso, em decorrência do programa de privatizações. O modelo foi importado dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha.

A primeira agência reguladora, de telecomunicações, a Anatel, surgiu em 1997. Nestes 22 anos, ficou estabelecido que o pior que pode haver é a interferência política nessas entidades. Destrói a credibilidade do país como receptor confiável de investimentos, porque deixa de existir segurança jurídica.

No seu primeiro governo, Lula acusou as agências de “terceirizarem” seu poder; há pouco, ao vetar artigo de nova lei das agências, Bolsonaro reclamou que desejavam transformá-lo em “rainha da Inglaterra”. Reação parecida. Preocupa,

ainda, a pressão incabível feita pelo presidente sobre a Agência de Energia Elétrica (Aneel), contra a redução de subsídios à energia solar.

A definição de nomes para os 22 cargos de diretoria nas agências vai indicar se o Planalto terá entendido o peso da independência desses organismos e da segurança jurídica na tomada de decisões de investimento.

VEÍCULO: O Globo

Data: 21/01/2020

Seção: Economia

Autor: Manoel Ventura

Título: Pré-sal: governo quer acabar com direito de preferência da Petrobras

Para viabilizar venda de campos que encalharam, estatal deixaria de escolher previamente se ficará com 30% da área

O Ministério da Economia confirmou que pretende acabar com o direito de preferência da Petrobras nos próximos leilões do pré-sal. A mudança pode ser válida na licitação para os dois blocos remanescentes do mega-leilão realizado em novembro. Para esses blocos, o governo deve receber menos para atrair interessados.

Antecipada pelo GLOBO em setembro passado, a informação sobre a Petrobras foi confirmada pelo secretário de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues Júnior, em entrevista ao jornal “Valor Econômico”. Segundo ele, a expectativa é fazer essa licitação em dezembro, mas admite que o calendário é apertado, podendo ficar para 2021.

O governo irá licitar dois blocos (Atapu e Sépia) para os quais não houve interessados no último leilão. A Petrobras não exerceu o direito de preferência para essas áreas, que acabaram não sendo arrematadas. O governo conseguiu vender dois blocos, arrecadando quase R\$ 70 bilhões.

Atualmente, a estatal diz ao governo, antes de cada licitação do pré-sal, se pretende impor a sua participação mínima de 30% como sócia do consórcio vencedor. Essa preferência agora pode cair, diante da avaliação de que a norma distorce a competição pelos campos. Alterar o direito de preferência e o regime de partilha é um desejo antigo da equipe comandada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

Para flexibilizar o modelo de exploração do pré-sal e acabar com o direito de preferência, o governo decidiu apoiar o projeto do senador José Serra (PSDB-SP),

que altera a lei do pré-sal e acaba com a prioridade da Petrobras na seleção dos blocos.

O texto estabelece que o regime de concessão poderia ser usado também na contratação de áreas dentro do polígono do pré-sal — região definida em lei que engloba campos de exploração de petróleo entre as bacias de Santos e Campos —, e prevê que o governo decida em que blocos aplicar o regime de concessão ou de partilha.

RESISTÊNCIA NO CONGRESSO

Há uma avaliação, porém, de que mexer em todo o regime terá forte resistência no Congresso e que o tema deve se arrastar ao longo do ano. O regime de partilha prevê um bônus de assinatura fixo e mais um percentual variável de óleo para a União, sendo esse o critério do leilão. Já no regime de concessão o bônus é variável e não há óleo para o governo. A mudança, se concretizada, seria a segunda a ser feita no modelo de partilha. A primeira, feita em 2016, determinou o fim da participação obrigatória da Petrobras na exploração no pré-sal.

Para conseguir vender os blocos Atapu e Sépia, o governo avalia receber menos. Isso seria feito reduzindo o bônus de assinatura (hoje em R\$ 36,5 bilhões) ou baixando o percentual de óleo que o governo pretende ficar, chamado de óleo-lucro.

“No momento, vários itens estão em estudo, sem posição final definida, tratando da possibilidade de rever os valores relacionados às alíquotas de partilha e bônus de assinatura, além de também ser possível reavaliar outros fatores, como o direito de preferência da Petrobras”, disse o ministério, em nota.

Procurada, a Petrobras não comentou o assunto.

MME / ASCOM .